CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 49, DE 2013

Apresentada em: 8.4.2013
Aprovada em: 8.4.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador infra assinado requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Reformar a ambulância que realiza o transporte de pacientes.

De imediato, deve ser providenciada a colocação de pneus novos, reparos nos sistemas de suspensão e revisão do mencionado veículo.

JUSTIFICATIVA

É importante fazer manutenção adequada dos veículos da frota municipal para segurança dos motoristas e usuários.

As despesas com manutenção preventiva são menores do que as despesas com consertos de defeitos e, principalmente, das decorrentes de acidentes.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2013.

SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador